



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 296, DE 21 DE JULHO DE 2025

**Remove Servidora Pública
Municipal e dá outras
providências.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

REMOVE

A Servidora Pública Municipal, **JANDERLI GRAFFUNDER**, CPF nº 026.256.090-95, ocupante do cargo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, a contar de 02/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de julho de 2025.


Miro Mülbeier
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/07/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.